



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



PORTARIA N° 003/2017

Rafael Barboza, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto n° 021/2017 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto do Estatuto da FAMA e considerando que no término do ano de 2016 a anterior Direção Geral da Fama não revogou as portarias de nomeações,

RESOLVE:

Artigo 1°- Revogar as Portarias infra mencionadas, as quais não encontra-se em vigência, e que deveriam ter sido revogadas no final do ano de 2016, pela Direção Geral da IES.

Portaria n° 01/2016

Portaria n° 03/2016

Portaria n° 04/2016

Portaria n° 05/2016

Portaria n° 06/2016

Portaria n° 07/2016

Portaria n° 08/2016

Portaria n° 09/2016

Portaria n° 011/2016



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



Portaria n° 011/2016 A

Portaria n° 013/2016

Portaria n° 014/2016

Portaria n° 015/2016

Portaria n° 016/2016

Artigo 2° - As portarias revogadas, não causam nenhum ônus a esta Municipalidade.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos murais da IES bem como no endereço eletrônico: <http://famaclevelandia.blogspot.com.br/p/portarias.html>, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia Paraná, 17 de Fevereiro de 2017.

Rafael Barboza

Diretor Geral